

Plano Diretor
Desenvolvimento Urbano e Ambiental de
São Gabriel

Porto Alegre, novembro de 2007



| Índice

Volume I

Projeto de Lei - PDDDA de São Gabriel

Apresentação Geral	
Sumário.....	01
Listagem de Siglas.....	04
Minuta da Lei.....	06
Glossário.....	76
Ficha Técnica - Prefeitura Municipal de São Gabriel.....	84
Ficha Técnica - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.....	85

Anexos do Volume I:

- Anexo 1 - Plantas de Ordenamento Territorial do Município
- Anexo 2 - Malha Viária
- Anexo 3 - Zonas para Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos
- Anexo 4 - Regime Urbanístico - Atividades
- Anexo 5 - Regime Urbanístico - Edificação
- Anexo 6 - Regime Urbanístico - Parcelamento do Solo
- Anexo 7 - Classificação Viária e Padrões para Projetos Viários
- Anexo 8 - Figuras

Volume II

Planejamento Estratégico

Introdução.....	01
Estratégia 1: Desenvolvimento Econômico.....	04
Estratégia 2: Estruturação e Ordenamento do Território.....	17
Estratégia 3: Circulação e Transportes.....	28
Estratégia 4: Sustentabilidade Ambiental e Infra-estrutura.....	34
Estratégia 5: Desenvolvimento e Integração Social.....	42
Estratégia 6: Patrimônio Cultural.....	53
Referências Bibliográficas.....	61
Ficha Técnica - Prefeitura Municipal de São Gabriel.....	63
Ficha Técnica - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.....	64

Anexos do Volume II:

- Anexo 1 - Ilustrações da Estratégia 1
- Anexo 2 - Ilustrações da Estratégia 2
- Anexo 3 - Ilustrações da Estratégia 3
- Anexo 4 - Ilustrações da Estratégia 4
- Anexo 5 - Ilustrações da Estratégia 5
- Anexo 6 - Ilustrações da Estratégia 6

Volume III

Indicações Metodológicas para Elaboração de Planos Setoriais

Introdução.....	01
Sistema Municipal de Informações.....	02
Plano de Gestão Ambiental.....	14
Plano Diretor de Esgotamento Sanitário.....	19
Plano Diretor de Drenagem Urbana.....	25
Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.....	35
Plano Gestão de Resíduos Sólidos.....	38
Plano Setorial de Circulação e Transporte.....	41
Ficha Técnica – Prefeitura Municipal de São Gabriel.....	45
Ficha Técnica – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.....	46

Anexos do Volume III:

- Anexo AA - Normas Técnicas para Águas Urbanas
- Anexo BB - Normas Técnicas para Gestão de Resíduos

| Apresentação Geral

Em 2001 o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, aprovou a Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que determina a todos os municípios brasileiros com mais de 20.000 habitantes a obrigatoriedade de elaboração de um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA).

O Plano Diretor, como instrumento de gestão pública, busca reconhecer e organizar a cidade e definir estratégias que orientarão o crescimento, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes. Convertido em lei municipal incidirá sobre questões fundamentais para o desenvolvimento urbano e ambiental dos municípios brasileiros.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), é instituição credenciada pelo Ministério das Cidades para subministrar apoio técnico a Prefeituras Municipais. O município de São Gabriel convidou, em setembro de 2006, o Núcleo de Tecnologia Urbana (NTU) da UFRGS para colaborar na revisão do seu PDDUA, em vigor desde 1989, afim de adequá-lo aos princípios regulatórios do Estatuto da Cidade. O NTU tem reconhecida experiência na análise integrada de diferentes aspectos da estrutura urbana como circulação e transporte, conforto ambiental, drenagem, uso do solo e ambiente natural. A análise integrada destes aspectos é fundamental importância para a elaboração de Planos Diretores municipais.

A experiência do NTU-UFRGS contribuiu para a sistematização da legislação, integração de políticas setoriais e atualização de informações e compatibilização do sistema de gestão local com os objetivos do plano. A colaboração entre a Prefeitura de São Gabriel e a UFRGS trouxe recíprocos benefícios: de um lado avaliou os vetores de desenvolvimento do município através do conhecimento mais atualizado sobre planejamento urbano em diferentes áreas do conhecimento científico; de outro gerou, para a Universidade, o desafio do enfrentamento direto das questões suscitadas pela população são-gabrielense visto que o Plano Diretor deveria nascer de um processo participativo, com amplo engajamento da comunidade local. O estímulo a esta participação parte da premissa de que a sociedade será parceira do poder administrativo se cada cidadão tiver acompanhado o desenvolvimento do Plano. O conhecimento do conteúdo do Plano e de suas conseqüências torna mais apto o cidadão para exigir o cumprimento de suas decisões: participando da elaboração do Plano a comunidade terá definido “regras” às quais todos estarão sujeitos e que serão igualmente responsáveis por cumprir. A Universidade engajou-se profundamente neste processo, através da organização e visualização de dados utilizando modernas tecnologias de

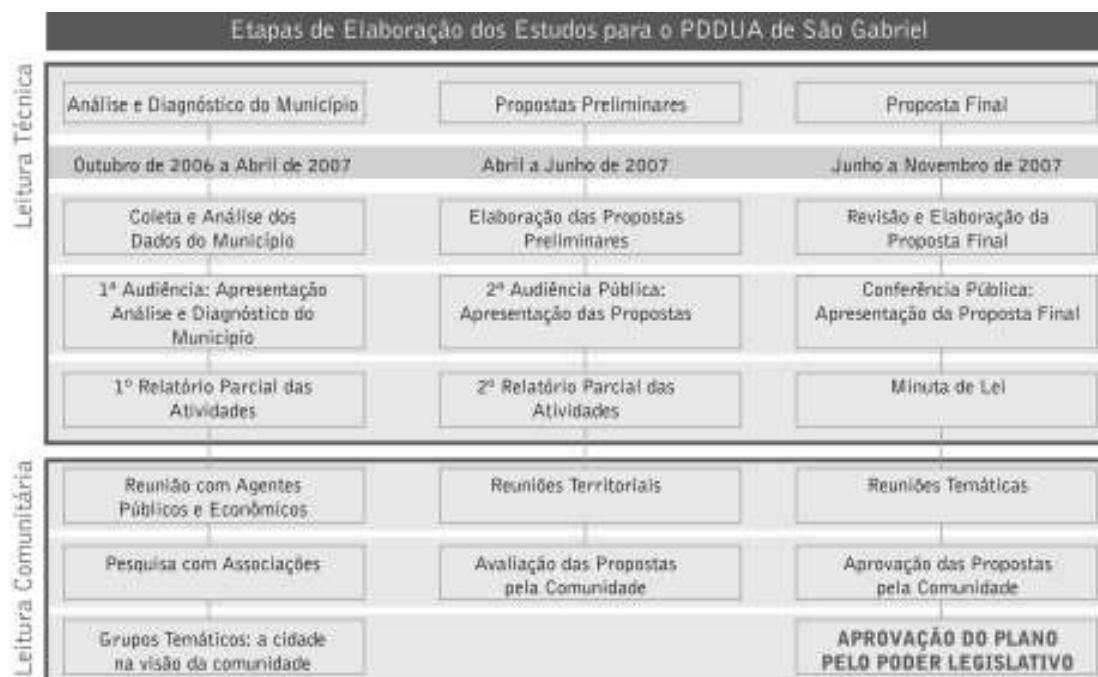
informação, tornando a informação complexa acessível, de maneira intuitiva, aos cidadãos de São Gabriel.

A elaboração do PDDUA exigiu a integração de duas ações: a **Leitura Técnica** e a **Leitura Comunitária**. A Leitura Técnica realizada por equipe de funcionários de diversas secretarias da prefeitura e pela equipe de assessoria do Núcleo de Tecnologia Urbana da UFRGS compreendeu a coordenação da coleta e sistematização das informações e dos dados existentes e os estudos, análises e diagnósticos da realidade do município; a Leitura Comunitária foi instrumentada pela participação da população, avaliando e qualificando, com dados, informações e discussões os resultados da Leitura Técnica. A legitimidade do processo participativo foi afirmada pela presença constante e numerosa das comunidades envolvidas na elaboração do PDDUA nas reuniões temáticas, territoriais, audiências públicas e conferência final.

Dentre os benefícios mais imediatos que a revisão do PDDUA trouxe para São Gabriel pode-se citar a inclusão da dimensão de um **Planejamento Estratégico** para o município. O desenvolvimento urbano, antes quase que exclusivamente controlado por um Plano Regulador com leis sem conexão explícita, passará a ser impulsionado por diretrizes contidas em estratégias claras. Informações permanentemente atualizadas no que tange às condições de ocupação do solo, dos transportes, da proteção do meio ambiente natural e cultural envolverão completa transformação no modo de atuar dos técnicos do planejamento municipal, bem como na relação entre a administração e a comunidade. Antes, “guardiões” de normas desatualizadas, e verdadeiros “bombeiros” no atendimento a demandas não previstas, a partir do PDDUA, os responsáveis pelo planejamento deverão ter atuação permanente na aplicação, adaptação e monitoramento das ações previstas no Plano. Além de requerer um novo perfil de atuação da equipe técnica, a revisão do Plano Diretor trará São Gabriel para um contexto de cidades modernas que apostam no desenvolvimento sustentável e gerador de novos e bons investimentos.

Os estudos desenvolvidos pela equipe do NTU ajudaram a organizar uma base de dados e informações sobre os vetores de desenvolvimento do município que constituir-se-á em importante acervo para a implementação das estratégias de desenvolvimento do município. A parceria entre as duas instituições envolveu, adicionalmente, a qualificação técnica dos servidores envolvidos diretamente com o PDDUA através de cursos sobre Gestão e Monitoramento do Desenvolvimento Territorial, sobre Geoprocessamento e sobre Técnicas de Cadastramento e Cartografia Urbana. O quadro sinóptico abaixo descreve as diferentes etapas de elaboração do PDDUA, culminando na Proposta Final, objeto deste relatório, constituído por três volumes: no presente volume (Volume I) é feita a descrição da Minuta da **Lei do PDDUA de São Gabriel**; no Vol. II, **Planejamento Estratégico**,

são explicitadas as seis estratégias que compõem os eixos de mobilização municipal em direção ao futuro de São Gabriel; o terceiro e último volume, Volume III, traz a elaboração de um conjunto de **Indicações Metodológicas** que serão utilizadas por ocasião da elaboração dos diferentes Planos e Programas Setoriais a serem implementados após a aprovação do PDDUA.



As oportunidades que se abrirão, para São Gabriel serão, sem dúvida, proporcionais à capacidade do município em interpretar seu potencial e projetar, com os pés na realidade, o futuro de sua juventude. Esta capacidade não se esgota nos limites geográficos do território são-gabrielense. Os recursos humanos e materiais necessários para a implementação das estratégias de desenvolvimento podem e devem ser buscados até para além das fronteiras do país. Entretanto, a perseguição dos objetivos e metas contidos em planos e projetos encontrará, na população local o principal protagonista.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da FAURGS e do Núcleo de Tecnologia Urbana da UFRGS sentiram-se honradas em participar até aqui deste processo.

Benamy Turkienicz
Coordenador dos Estudos para a Elaboração do Plano Diretor de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental de São Gabriel